



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

### PODER EXECUTIVO

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 02/2023.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 002/2023, para reconhecimento que a empresa **KOLPLAST C I S.A**, inscrito no CNPJ sob o nº: **59.231.530/0001-93**, apresentou sua proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DIU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	42 Kits	KIT INSTRUMENTAL – DO TIPO KIT PARA COLOCAÇÃO DE DIU, C/PC POZZI, CHERON, ESP. P. KOLPLUX HISTEROMETRO, TESOURA LONGA CURVA, 10 COMP. GAZE, CAMPO CIR. LUVAS LÁTEX M ESTÉRIL	R\$. 77,05	R\$ 3.236,10
<b>VALOR TOTAL: Três mil, duzentos e trinta e sei reais e dez centavos.</b>				<b>R\$ 3.236,10</b>

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Considerando, que a abertura de um novo processo licitatório demandaria um tempo maior, e que os kits solicitados serão utilizados, por meio de um curso, na capacitação dos profissionais médicos e enfermeiros para a realização de inserção de DIU nas pacientes do município.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 31 de janeiro de 2023.

  
CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL

  
JACÓ ALFONSO HORN

MEMBRO DA CPL

  
DELICIO MARCOS RODRIGUES

MEMBRO SUPLENTE DA CPL